

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS torna pública complementação ao Edital de Abertura nº 195/2018, do Processo de Seleção Simplificada “Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM Urbano”. Complementa-se que na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos em Edital e, ainda assim, persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando: a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z); b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

Pelotas, 03 de julho de 2018.

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Abel Abreu Dourado - Secretário Administração e Recursos Humanos.